



## REQUERIMENTO Nº. 348

### SESSÃO ORDINÁRIA DE 27/4/2026

#### EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

A adequada gestão dos resíduos sólidos é essencial para a manutenção da limpeza urbana, preservação do meio ambiente e garantia da saúde pública. A organização e o correto posicionamento dos equipamentos utilizados na coleta são fatores determinantes para a eficiência do serviço e para a conscientização da população quanto ao descarte adequado.

Nesse contexto, verifica-se que a instalação de containeres de resíduos sólidos com capacidade de 1.000 litros em diversos pontos do município (**lista anexa**), embora importante, tem apresentado situações que demandam reavaliação técnica quanto à sua localização. Em alguns casos, a disposição inadequada ou excessiva desses equipamentos tem favorecido o manuseio indevido dos resíduos, ocasionando o espalhamento de lixo nas vias públicas.

Tal cenário contribui para a degradação do ambiente urbano, intensifica a poluição visual e pode gerar a percepção equivocada de falhas na coleta, ainda que o serviço esteja sendo realizado regularmente. Além disso, pode incentivar o descarte irregular e comprometer a eficiência das ações de limpeza urbana.

Dessa forma, torna-se necessária a realização de estudo técnico para revisão dos pontos de instalação dos containeres, com o objetivo de concentrá-los em locais onde sua utilização seja realmente necessária e eficiente, garantindo melhor atendimento à população e maior eficácia operacional.

Diante do exposto, **REQUEREMOS**, nos termos da Lei Orgânica do Município e depois de cumpridas as formalidades regimentais, que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito **FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE**, ao Secretário de Zeladoria e Serviços **MÁRCIO ROBERTO DOS SANTOS**, à Secretária de Meio Ambiente **BIANCA PICADO GONÇALVES**, ao Supervisor de Serviços de Saúde Ambiental e Animal da Vigilância Ambiental em Saúde **VALDINEI MORAES CAMPANUCCI DA SILVA** e ao Responsável pela empresa **ECCO LIBERTY SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA** em Botucatu, empresa responsável pela coleta de resíduos, solicitando a realização de estudo técnico para retirada ou realocação de contêineres de resíduos sólidos (com capacidade de 1.000 litros), instalados em diversos pontos do município, visando aprimorar a eficiência da coleta, a organização urbana e a qualidade da limpeza pública.

Plenário “Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 27 de abril de 2026.

Vereador Autor **WELINTON JAPA**  
MDB



## [Parte Integrante do Requerimento nº 348/2026]

Relação de pontos para análise dos contêineres:

- Bairro Jardim Itamarati – 3 contentores;
- Bairro Jardim Itamarati – 3 contentores (outro ponto);
- Região do Lavapés – 2 contentores;
- Região do Lavapés – 2 contentores (outro ponto);
- Região do Conjunto Habitacional Conjunto Habitacional “Joaquim Vemini” (Comerciários III) – 2 contentores;
- Região do Conjunto Habitacional Conjunto Habitacional “Joaquim Vemini” (Comerciários III) – 2 contentores (outro ponto);
- Rua dos Costas, Vila Aparecida – 1 contentor;
- Estádio Severino de Almeida (Campo de Rubião Júnior), na Rua José Treviso, Jardim Botucatu, Distrito de Rubião Júnior – 1 contentor;
- Praça "Getúlio Vargas" situada entre a Rua Capitão Tito e Damião Pinheiro Machado, na Vila São Lúcio – 1 contentor;
- Rua Márcia Aparecida Galhardo – 1 contentor;
- Rua Prudente de Moraes - Praça da Igreja São José, Centro (esquina) - 1 contentor;
- Rua João Butignoli, 178 - Jardim Sao Jose, Distrito de Rubião Júnior- Sinho Sinhá – 1 contentor;
- Avenida Vital Brasil com a Rua Manoel Álvaro Guimarães - 2 contentores;
- Avenida Vital Brasil com a Rua Manoel Álvaro Guimarães – 2 contentores (outro ponto);
- Rua Pref. Tônico de Barros com Avenida Dom Lúcio - 1 contentor



[Parte Integrante do Requerimento nº 348/2026]





[Parte Integrante do Requerimento nº 348/2026]





[Parte Integrante do Requerimento nº 348/2026]





## **Assinaturas Digitais**

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://botucatu9.siscam.com.br/Documentos/Validate?chave=HZ90-EG00-UJW1-ZX7V>, ou vá até o site <https://botucatu9.siscam.com.br/Documentos/Validate> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: HZ90-EG00-UJW1-ZX7V**

Câmara Municipal de Botucatu, 27 de abril de 2026

Botucatu, 27 de abril de 2026